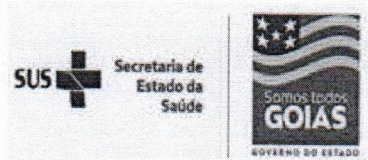


# CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental  
Prof. Jamil Issy



## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta constante às fls. 83-107 dos itens (9,17) processo de compras nº **154/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **09.034.672/0001-92**, pelos seguintes motivos:

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 01 de agosto de 2023.

  
**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**  
Supervisor de Farmácia  
CRESM – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente Operacional  
CRESM – Aparecida de Goiânia